



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 8, de 11 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

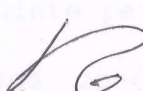
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir do dia 16 de dezembro de 2002, com retorno previsto para o dia 14 de janeiro de 2003, aos funcionários a seguir:

1. Amélia Pelógia, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de administração", Nível 1, relativas ao período de 23 de julho de 2001/02;
2. José Machado Santana, ocupante do cargo de provimento em Comissão de "Assessor Contábil", Símbolo CC-1, relativas ao período de 03 de janeiro de 2001/02;
3. Luiz Carlos Ricatto, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", Nível 4, relativas ao período de 05 de janeiro de 2002/03; e
4. Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 4, relativas ao período de 05 de janeiro de 2002/03.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 11 de dezembro de 2002.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE